



## **COMISSÃO PARLAMENTAR DAS APOSTAS ESPORTIVAS**

Requer que a realização de uma acareação entre José Francisco Cimino Manssur e Wesley Cardia como medida necessária para esclarecer as contradições e confirmar os relatos apresentados até o momento sobre o suposto pedido de propina realizado pelo Deputado Federal Felipe Carreras (Pernambuco).

### **REQUERIMENTO Nº DE 2024**

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 148 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requiero a aprovação do presente requerimento para a realização de uma acareação entre José Francisco Cimino Manssur e Wesley Cardia como medida necessária para esclarecer as contradições e confirmar os relatos apresentados até o momento sobre o suposto pedido de propina realizado pelo Deputado Federal Felipe Carreras (Pernambuco).

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Revista Veja, da Editora Abril, na sua Edição nº 2860 de 22 de setembro de 2023, trouxe à tona uma grave denúncia que envolve diretamente figuras de proeminência no cenário político e empresarial brasileiro. De acordo com a publicação, no final de agosto de 2023, o Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, foi alertado por seu





assessor especial, Francisco Manssur, sobre uma tentativa de extorsão perpetrada pelo deputado federal Felipe Carreras. O deputado, que compõe a base governista, teria solicitado a quantia de 35 milhões de reais ao então presidente da Associação Nacional de Jogos e Loterias, Wesley Cardia. Em troca, Carreras prometeu defender os interesses da associação na regulamentação do setor e evitar que seus associados enfrentassem dificuldades na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Apostas Esportivas, instalada na Câmara dos Deputados.

A gravidade dos fatos relatados se intensifica com o depoimento de Francisco Manssur à CPI das Apostas Esportivas. Manssur afirmou que Wesley Cardia o procurou em estado de grande nervosismo e sob efeito de medicamentos para relatar o ocorrido, confirmando que havia sido abordado pelo deputado Felipe Carreras e seu gabinete. Esse depoimento reforça a veracidade das alegações e lança uma sombra sobre as práticas de alguns membros do Legislativo.

Ademais, Wesley Cardia, em seu depoimento, revelou que outros integrantes da CPI da Câmara dos Deputados também pressionavam o setor de jogos e loterias em busca de vantagens financeiras, embora não tenha citado nomes específicos.

Em face dessas denúncias, Wesley Cardia foi convocado a depor na CPI do Senado. Antecipando-se aos possíveis desdobramentos, Cardia ingressou no Supremo Tribunal Federal (STF) com um Habeas Corpus preventivo, com pedido de liminar, para garantir seu direito de permanecer em silêncio e não prestar compromisso de dizer a verdade durante a oitiva.

Durante sua oitiva na CPI do Senado, Wesley Cardia respondeu a diversas perguntas, mas manteve-se em silêncio quando questionado sobre a cobrança de propina, mesmo diante dos apelos dos senadores presentes. Esse silêncio, embora garantido constitucionalmente, foi interpretado como uma forma de esconder fatos de extrema gravidade que necessitar ser investigados com o máximo de cuidado e zelo por essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Diante da recusa de Wesley Cardia em responder às perguntas relacionadas à cobrança de propina, apresentei um requerimento para que Cardia passasse a figurar como investigado na CPI da Manipulação de Resultados do Senado. Esse movimento visa





aprofundar as investigações e esclarecer o papel de Cardia no esquema denunciado, bem como identificar outros possíveis envolvidos.

A oitiva de Wesley Cardia está diretamente relacionada ao objetivo da CPI, que é apurar fatos ligados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas. As revelações feitas até o momento indicam um cenário de corrupção sistêmica que ameaça a integridade das competições esportivas e a confiança do público no setor de apostas.

A publicação da Revista Veja, que é uma das revistas de maior circulação nacional, trouxe à luz graves indícios de corrupção envolvendo parlamentares e o mercado das BETS. Esse relato, corroborado pelo depoimento de Manssur e pelo silêncio incriminador de Wesley Cardia, reforça a necessidade de uma investigação rigorosa e imparcial.

O silêncio de Wesley Cardia durante a oitiva no Senado, especialmente quando questionado sobre a cobrança de propina, levanta sérias suspeitas sobre as circunstâncias que envolvem a acusação da possível tentativa de suborno. Esse comportamento, aliado aos depoimentos e indícios já apresentados, justifica a urgência de uma acareação entre Francisco Manssur e Wesley Cardia, visando esclarecer as contradições e confirmar os fatos relatados.

A acareação é um instrumento processual previsto no artigo 229 do Código de Processo Penal, que permite confrontar as declarações de duas ou mais pessoas, quando houver inconsistências entre os depoimentos. Dada a gravidade das acusações e os indícios apresentados, a realização de uma acareação entre Francisco Manssur e Wesley Cardia é essencial para elucidar os fatos e garantir a transparência das investigações.

Portanto, diante dos fatos expostos e das graves denúncias de corrupção que envolvem figuras públicas e o setor de jogos e loterias, é imperativo que as investigações prossigam com rigor e imparcialidade. A realização de uma acareação entre José Francisco Cimino Manssur e Wesley Cardia é uma medida necessária para esclarecer as contradições e confirmar os relatos apresentados até o momento.





**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

Sala das Comissões em 06 de agosto 2024.

Senador Eduardo Girão

SF/24720.26556-37



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2354404958>